

010
GPI

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 096/2008

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (No exercício eventual da Presidência), Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado), Leonardo Henrique Ferreira (Juiz Convocado), Fernanda Franklin da Costa Ramos Belfort (Juíza Convocada), Érika Guimarães Gonçalves Septímio (Juíza Convocada) e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Chafic Krauss Daher,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 096/2008):

“Referendar a Portaria G.P. Nº 206/08, que suspendeu, a partir de 18 de junho do corrente ano, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Exmo. Sr. **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**, Desembargador Federal do Trabalho, referentes ao 2º período de 2008, marcadas anteriormente para 15/06 a 14/07/2008, ficando os 27 (vinte e sete) dias restantes para serem usufruídos posteriormente.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 04/junho/2008.

HERON DA SILVA RODRIGUES
Secretário do Tribunal Pleno Substituto